Diário Oficial da União - Nº 113 - Seção 1 - págs. 141, 153

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL

PROTOCOLO 2682/2013/PGJM
PEÇA DE INFORMAÇÃO
EMENTA. SUPOSTO ABUSO PRATICADO POR OFICIAL-GENERAL NA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EXTERNO DE ENFERMAGEM. PACIENTE PORTADORA DE ALZHEIMER EM FASE AVANÇADA. POSSIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR ORGANIZAÇÃO MILITAR DE SAÚDE DO EXÉRCITO. PREVISÃO EM REGULAMENTO DO FUSEX. LEGALIDADE DO ATO. NOTÍCIA INFUNDADA E INVERÍDICA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR OU DE DESVIO DE FUNÇÃO DAS MILITARES ENFERMEIRAS. ARQUIVAMENTO
.

Peça de informação sobre suposto abuso, em tese praticado por Oficial-General, ao determinar a prestação de serviço de apoio externo de enfermagem por Organização Militar de Saúde em vez de utilização de Organização Civil de Saúde. Alegação de que teria havido recusa da filha da paciente de arcar com os custos do tratamento por empresa conveniada, gerando um tratamento privilegiado.

Relato de desvio de função na residência da paciente. Esclarecimentos prestados pelas autoridades militares no sentido da legalidade do atendimento domiciliar e da ausência de registros sobre qualquer desvio de função das militares enfermeiras. Existência de perícia médica que demonstra a necessidade de cuidados de enfermagem externo. Serviço de assistência domiciliar prestado pela OMS como regra geral do FUSEx. Ausência de prejuízo ao funcionamento da PMRJ e aos cofres públicos. Desvio de função perante as organizações militares não demonstrado. Verossimilhança das informações prestadas pela Força. Ausência de indícios de crime militar.

Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 9 de junho de 2014.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2ª CÂMARA
EXTRATO DA PAUTA Nº 20 (EXTRAORDINÁRIA

Sessão em 18 de junho de 2014, às 11h Resumo dos processos incluídos em pauta, para apreciação e julgamento pela 2ª Câmara, na Sessão Extraordinária, em relação ou de forma unitária, nos termos dos artigos 15, 94, 97, 105, 130, 141, §§ 1º ao 5º, e 143 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 246/ 2011.

PROCESSOS RELACIONADOS
- Relator, Ministro RAIMUNDO CARREIRO
(...)
TC- 009.110/ 2014- 3
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Deusdete Mota dos Santos Faria
Unidade: Ministério Público Militar
Advogado constituído nos autos: não há.
(...)

Diário Oficial da União - Nº 113 - Seção 2 - pág. 69

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora DENISE MENEGAZ, Matrícula nº 1462-1, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (69238), da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, em decorrência da dispensa do servidor MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1462-1, ocorrida em 11 de junho de 2014.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora Angela Montenegro Taveira, Promotora de Justiça Militar, lotada no 2º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do civil LEONARDO DA SILVA NUNES pela prática do crime previsto no art. 343 do Código Penal Militar, que lhe é imputado nos autos do Inquérito Policial Militar 0000120-42.2013.7.11.0211, em curso na 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor Osmar Machado Fernandes, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS, para atuar nos autos da Notícia de Fato 6-08.2014.1303, Prot. 1050/2014, e proceder como entender de direito, respeitada a competência da Justiça Militar da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 113- Seção 3 - pág. 173

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 589/2013

Termo de Credenciamento nº 589/2013, celebrado entre o Ministério Público da União ea clínica FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços paramédicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000002, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000031, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE000196, de 20.02.2013. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/ MPF, pelo Credenciante, Welson Jorge Sassi, pelo Credenciado.